



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei n°. 731/2015

**Torna de utilidade pública o CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE
SÃO JORGE D'OESTE e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste **aprovou**, e eu,
GILMAR PAIXÃO – Prefeito sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de São Jorge D'Oeste, inscrito do CNPJ sob o nº 08.108.950/0001-46 localizado na Av. Iguaçu, 568 – Centro – neste município.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge
D'Oeste - PR, aos três dias do mês de
setembro do ano de dois mil e quinze, 52º ano
de emancipação.**


**Gilmar Paixão
Prefeito**

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 5742

Data: 03/09/2015

Página(s): 5A